



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº53/2021/SESAU.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 11:30h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI de 15.12.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 53/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto), de forma complementar, para atendimento aos usuários do SUS no Estado de Rondônia na Região Central - Ji-Paraná e sua Regional de Saúde -, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.394799/2020-39**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação habilitatória via correspondência eletrônica, e-mail - [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 5.1 e 5.2 do Edital. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0023027071 e 0023027137 E PROPOSTA TÉCNICA -0023027189) DO HOSPITAL SÃO LUCAS**: No horário e data acima citados, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 05.656.459/0001-61** (encaminhados via e-mail). Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 2) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA PROPOSTA APRESENTADA**: Registra-se que a participante apresentou Proposta de **Credenciamento para 04 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI), com valor mensal de R\$ 195.930,00, e valor anual de R\$ 3.351.160,00; 04 Leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) com valor mensal de R\$ 73.670,40, e valor anual de R\$884.044,80 e 02 Leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA) com valor mensal de R\$ 30.672,60, e valor anual de R\$ 368.071,20** conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0023027189. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2021, às 12h40m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN M. DE FREITAS**

Equipe de Apoio – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 22/12/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 22/12/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023027234** e o código CRC **AFD7497D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.394799/2020-39

SEI nº 0023027234